



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

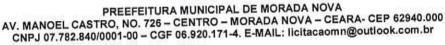
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-005/2019 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS – CEBCJEC, LOCALIZADO NA SEDE URBANA DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 11 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela Portaria nº 01/2019 - GAB, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2019 - SEDUC. Ao iniciar à sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância, de 11:00 às 11:10 horas, para comparecimento de interessados em participar da presente Sessão. Cumprido o prazo estabelecido, a Sra. Presidente solicitou o registro em ata do comparecimento do representante legal da licitante T FERREIRA P. N. CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.149.744/0001-91, neste ato legalmente representada pelo Sr. Tarcísio Ferreira Pimentel Neto, Proprietário Administrador, portador do CPF nº 042.932.623-85. Na sequência, em estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não havendo sido impetrado recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS da licitante habilitada ao Certame, empresa T FERREIRA P. N. CONSTRUÇOES ME, e, análise, aceitabilidade, classificação e julgamento da Proposta de Preços. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade do envelope de Proposta de Preços por parte da Comissão. Após, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante habilitada T FERREIRA P. N. CONSTRUÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.149.744/0001-91. Procedida a abertura da proposta de preços, a Sra. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelo representante presente e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou ACEITA a proposta de preços da licitante: T FERREIRA P. N. CONSTRUÇOES ME, por atender aos requisitos do Edital. Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante T FERREIRA P. N. CONSTRUÇOES ME, classificada em 1º lugar, atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente ACEITA conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou de "viva voz" VENCEDORA do presente Certame a licitante T FERREIRA P. N. CONSTRUÇOES ME, com o VALOR GLOBAL de R\$ 2.191.423,00 (Dois Milhões Cento e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais).









ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



morada Nova

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ACEITABILIDADE, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS № TP-005/2019 - SEDUC.

Por fim, a Sra. Presidente colocou ao representante presente para que se manifestasse quanto ao Julgamento da Proposta de Preços, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado proclamado, renunciando assim ao prazo para interposição de recurso administrativo previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Ao concluir os trabalhos, a Sra. Presidente informou que a proposta de preços será encaminhada à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Morada Nova / Setor de Engenharia, para análise e emissão de Parecer Técnico quanto à sua conformidade com o Projeto Básico licitado. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:40 horas (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE PRESENTE:

T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES ME

Tarcísio Ferreira Pimentel Neto Proprietário Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Adriano Luis Lima Girão Membro da CPL

Membro da CPL